

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA  
JOÃO XXIII - FUNPAPA E O 3I COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM  
EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA e Empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Av. Apinagés, nº 480, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.431.758/0001-40**, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua sócia, a Sra. **INGRED BARROS MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresaria, portador do RG nº. 015645832000-9SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº. 039.249.733-69, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2022**, de alteração de razão social mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **068/2022** por **12 (doze)** meses, a contar de **23/11/2024 a 22/11/2025, bem como manter o valor anual do referido instrumento contratual**, conforme entabulado nos autos do Proc. nº 5274/2024- FUNPAPA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62, II, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global do presente termo aditivo será mantido em **R\$ 498.213,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e treze reais)** conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 5274/2024-FUNPAPA, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento. As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo à seguinte classificação:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato n.º 068/2022** não modificadas através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos



perante terceiros. E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam **o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2022** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 21 de novembro de 2024

---

**ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
**FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**  
LOCATÁRIA

---

**INGRED BARROS MEDEIROS**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1-\_\_\_\_\_

CPF nº:

2-\_\_\_\_\_

CPF N°: